

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00255/2013 12/03/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA5^a

REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

INTERROMPER a partir de 11/03/2013 as férias da servidora MARIA DAS MONTANHAS PEREIRA BARROS, matrícula 809, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Conservação de Edificações, da Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, marcadas para 14/02/2013 a 15/03/2013, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA PRESIDENTE